

AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE S.A.

CNPJ 05.529.739/0001-09

Em cumprimento à legislação brasileira, estas são as Demonstrações Financeiras Consolidadas da AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., referentes ao Exercício Social encerrado em 2024, de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS), estando à disposição dos interessados o texto integral do documento no <https://publicacoes.mj.pt/Pesquisa.aspx>, AGS Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. inscrita no CNPJ nº 05.529.739/0001-09, conforme Instrução Normativa da Receita Federal nº 200 e filial brasileira AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. do Brasil inscrita no CNPJ nº 11.936.991/0001-35

Balancos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)		(Montantes expressos em Reais)	
	31/12/2024	31/12/2023	
ACTIVO			
Activos não correntes			
Activos fixos tangíveis	2.162.384	1.279.059	
Activos Intangíveis	1.329.435	1.216.885	
Goodwill	12.185.622	12.185.622	
Investimentos Financeiros	65.636.315	66.741.935	
Outros investimentos financeiros	4.525.857	4.538.236	
Outros ativos financeiros	8.886.453	9.694.898	
Activos por impostos diferidos	1.439.495	1.307.077	
Total de activos não correntes	96.165.561	96.963.711	
Activos correntes			
Contas a receber de clientes	18.052.145	16.213.481	
Devedores e outros ativos	4.737.135	4.177.636	
Impostos a receber	685.077	502.967	
Caixa e depósitos bancários	6.460.827	7.039.696	
Total de activos correntes	29.935.184	27.933.780	
TOTAL DO ACTIVO	126.100.744	124.897.491	
CAPITAL PRÓPRIO e PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado	11.000.000	21.000.000	
Prestações suplementares	3.000.000	3.000.000	
Reservas legais	4.723.019	4.723.019	
Resultados transitados	82.225.742	73.175.691	
Outras variações no capital próprio	(4.773.062)	(4.387.925)	
Resultado líquido do exercício	11.134.358	9.050.051	
Interesse Minoritários	(231.204)	(289.259)	
Ajustamentos cambiais *			
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	107.078.853	106.271.576	
PASSIVO			
Passivos não correntes			
Provisões	5.337.823	5.805.212	
Dívida financeira	312.593	308.889	
Cretores e outros passivos	247.243	210.820	
Total de passivos não correntes	5.897.659	6.324.921	
Passivos correntes			
Dívida financeira	1.098.076	959.820	
Contas a pagar de fornecedores	4.574.183	5.171.722	
Cretores e outros passivos	6.556.407	5.395.410	
Impostos a pagar	895.567	774.042	
Total de passivos correntes	13.124.233	12.300.994	
TOTAL DO PASSIVO	19.021.891	18.625.916	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	126.100.744	124.897.491	

* Ajustamento decorrente da aplicação de taxas de câmbio distintas na conversão das Demonstrações (Taxa de câmbio média do período para as transações e taxa de câmbio fecho do período para os saldos).

Paulo Faria de Oliveira - Representante Legal - CPF: 011.369.359-16

Joel Vieira de Oliveira - Contador - CRC 1SP187298/O-4 - CPF 083.733.788-71

Demonstrações de Resultados em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)		(Montantes expressos em Reais)	
	31/12/2024	31/12/2023	
Rendimentos e gastos:			
Vendas e serviços prestados	21.310.420	20.196.224	
Trabalhos para a própria entidade	—	87.074	
Custo mercador. vendidas e mat.consum	(62.817)	(55.244)	
Fornecimentos e serviços externos	(8.616.582)	(8.563.298)	
Gastos com o pessoal	(9.678.546)	(7.848.462)	
Outros rendimentos e ganhos	406.376	68.929	
Outros gastos e perdas	(98.921)	(68.720)	
Ganhos/perdas imputados sub.,assoc.,empr	8.753.580	6.665.250	
Imparidade dívidas a receber(perdas/reversões)	317.578	(1.056)	
Resultados antes depreciações gastos financeiros e impostos	12.331.087	10.480.697	
Provisões (aumentos / reduções)	270.104	(139.654)	
Gastos/reversões de depreciação e amortizações	(1.234.605)	(1.029.806)	
Imparidade investimentos depreciações/amortizações	5.586	62.368	
Resultado operacional (antes gastos financeiros e impostos)	11.372.172	9.373.604	
Juros e rendimentos similares obtidos	616.773	702.587	
Juros e gastos similares suportados	(218.793)	(231.502)	
Resultado antes de impostos	11.770.153	9.844.689	
Impostos sobre o rendimento	(577.740)	(816.177)	
Interesses Minoritários	(58.055)	21.538	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	11.134.358	9.050.051	
Rendimentos e gastos:			
Vendas e serviços prestados	125.554.599	110.226.952	
Trabalhos para a própria entidade	—	475.232	
Custo mercador. vendidas e mat.consum	(370.098)	(301.512)	
Fornecimentos e serviços externos	(50.766.316)	(46.736.768)	
Gastos com o pessoal	(57.023.090)	(42.835.334)	
Outros rendimentos e ganhos	2.394.244	376.201	
Outros gastos e perdas	(582.812)	(375.061)	
Ganhos/perdas imputados sub.,assoc.,empr	51.573.468	36.377.601	
Imparidade dívidas a receber(perdas/reversões)	1.871.072	(5.765)	
Resultados antes depreciações gastos financeiros e impostos	72.651.067	57.201.547	
Provisões (aumentos / reduções)	1.591.369	(762.204)	
Gastos/reversões de depreciação e amortizações	(7.273.921)	(5.620.477)	
Imparidade investimentos depreciações/amortizações	32.913	340.391	
Resultado operacional (antes gastos financeiros e impostos)	67.001.428	51.159.257	
Juros e rendimentos similares obtidos	3.633.844	3.834.578	
Juros e gastos similares suportados	(1.289.061)	(1.263.491)	
Resultado antes de impostos	69.346.211	53.730.343	
Impostos sobre o rendimento	(3.403.869)	(4.454.530)	
Interesses Minoritários	(342.044)	117.552	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	65.600.298	49.393.366	

ESTADÃO 150

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:

(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 2139/2024-00 (RC 42.252) MML – INDUSTRIA MECANICA LTDA-EPP-ME, 96.202.601/0001-56



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 180/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.006963/2025-92. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para a execução de serviços técnicos especializados de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção, a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, a serem prestados no DNIT. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco a - Mezanino - CGCL, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90180-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

NATHÁLIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da Série Única da 116ª (centésima décima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tanac S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 11 de junho de 2025, às 14h00, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso por ela disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a não decretação do vencimento antecipado não automático da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 4.15.3 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, pela Devedora, do subitem (a), do item (i), da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, com relação a não apresentação das Demonstrações Financeiras Auditadas, relativas ao exercício social findo em dezembro de 2024; (ii) aprovar a concessão de anuidência prévia, com o objetivo de afastar as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 4.15.3, item (vii) da Escritura de Emissão, em razão do não atingimento do Índice Financeiro conforme definido na Escritura de Emissão; (iii) aprovar a inclusão de cláusula na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização, prevendo a possibilidade de resgate antecipado facultativo das Debêntures pela Devedora e, consequentemente, dos CRA, mediante o pagamento de prêmio aos Titulares dos CRA, nos termos e condições que serão oportunamente disponibilizados em material de apoio aos investidores, com antecedência de até 5 (cinco) dias úteis da data de realização da assembleia; e (iv) autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Investidores dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.5 do Termo de Securitização. Ainda, o item (i), (ii) e (iv) da Ordem do Dia serão deliberadas, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 4.15.7 da Escritura de Emissão de Debêntures e Cláusula 12.9.2.1 do Termo de Securitização. No que tange ao item (iii) da ordem do dia, esta dependerá de aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação, seja em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(iv)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, para os seguintes e-mails: assembleias@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortex.com e jsc@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 21 de maio de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35300367308

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Janeiro de 2025

1. Local e Hora: Realizada aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, às 10h00, na sede da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas" e Anexo I à presente ata. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **3. Mesa:** Presidente: Milton Scatolini Menten e Secretário: João Carlos Silva de Lêdo Filho. **4. Ordem do Dia:** (i) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e reeleição do Presidente do Conselho de Administração; e (ii) autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. **5. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: (a) **Joaquim Douglas de Albuquerque**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.336 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.968.038 91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) **Milton Scatolini Menten**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.049.958-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 39, Morada dos Lagos, CEP 06429-250; e (c) **Roberta Lacerda Crespihlo**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27811192 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 220.314.208 10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fábria, nº 94, Bloco A, Apartamento 62, Vila Romana, CEP 05015-030. Os Conselheiros reeleitos permanecerão em seus cargos por um período de 02 (dois) anos, contados da presente ou até a sua substituição, permitida a reeleição. Ainda, o Conselheiro **Joaquim Douglas de Albuquerque**, acima qualificado, é reeleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. (ii) Fica autorizada a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. Os Conselheiros ora eleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos Termos de Posse constantes no Anexo II da presente ata, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atendem ao requisito de reputação ílibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Uma cópia desta Ata está arquivada na sede da Companhia. São Paulo, 30 de janeiro de 2025. **Milton Scatolini Menten** - Presidente; **João Carlos Silva de Lêdo Filho** - Secretário. **JUCESP** nº 114.396/25-5 em 31/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE nº 35300367308 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Novembro de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 10h00, por videoconferência em sala administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, conforme artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas constantes nesta ata. **3. Composição da Mesa:** O Sr. Milton Scatolini Menten foi o Presidente da Mesa; e o Sr. João Carlos Silva de Lêdo Filho, foi o Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, dos cargos de Diretor de Relação com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição; (ii) a eleição do Sr. Marcelo de Albuquerque para compor os cargos, cumulativos, de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição da Companhia; (iii) Reeleição do Sr. Milton Scatolini Menten como Diretor Presidente; e (iv) reeleição do Sr. Leandro Machado Mattia aos cargos, cumulativos, de Diretor de Controles Internos e Diretor de Compliance. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade: **a.** a renúncia apresentada pelo Sr. **Cristian de Almeida Fumagalli**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.377.319/4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.518.808-94, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cayowana, nº 1.590, apto. 24, Perdizes, CEP 01258-010, aos cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição da Companhia, mediante assinatura do respectivo Termo de Renúncia, conforme Anexo I a presente ata; **b.** ato contínuo, em virtude da renúncia do Sr. **Cristian de Almeida Fumagalli**, acima qualificado, os membros do Conselho de Administração resolvem eleger para compor, cumulativamente, os cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição da Companhia, o Sr. **Marcelo de Albuquerque**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.504.212-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.638.658-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves Sobrinho, nº 150, apto. Matisse, nº 232, CEP 05466-040; **c.** a reeleição do Sr. **Milton Scatolini Menten**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.958-03, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 39, Morada dos Lagos, CEP 06429-250, ao cargo de Diretor Presidente; e **d.** a reeleição do Sr. **Leandro Machado Mattia**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 434921087 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o nº 316.830.238-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 747, apto. 101, São Paulo, para assumir os cargos, cumulativamente, de Diretor de Controles Internos e Compliance da Companhia. Os Diretores foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse constante no Anexo I da presente ata, os quais declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atendem ao requisito de reputação ílibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. Os Diretores ora reeleitos foram investidos em seus cargos pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do prazo do mandato imediatamente anterior, ou até nova eleição. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e conclusos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e devidamente assinada de forma digital. São Paulo, 05 de novembro de 2024. **Milton Scatolini Menten** - Presidente da Mesa; **João Carlos Silva de Lêdo Filho** - Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Roberta Lacerda Crespihlo; Joaquim Douglas de Albuquerque; Milton Scatolini Menten. **JUCESP** nº 422.665/24-1 em 14/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.